



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS,
FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA.**

EMENTA: Projeto de Resolução nº 004/2025 de autoria da edilidade em que DISCIPLINA A CARGA HORÁRIA, CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES DOS ASSESSORES PARLAMENTARES EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.

RELATÓRIO

Trata-se Processo nº 557 sob o protocolo nº 1.186 datado de 02/10/2025, de autoria da Edilidade em que DISCIPLINA A CARGA HORÁRIA, CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES DOS ASSESSORES PARLAMENTARES EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.

Junto com o PRE nº 004/2025, vem a Justificativa.

É o Relatório.

ANALISE

Vem a essa comissão por força do artigo 58, combinado com artigo 49, parte final do inciso I e III letras “a” “b” e “c” do artigo 55 do Novo Regimento Interno desta Casa de Leis para análise PRE nº 004/2025.

No tocante quanto a competência, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Sob o aspecto de interesse local, como previsto na Carta Maior acima transcrito, não é demais reforçar nosso entendimento, de que a estrutura federativa brasileira, Estados e Municípios, também dispõem de autonomia basilares para disporem sobre assuntos de interesse local, artigo 28º, inciso I da Constituição Federal do Estado do Espírito Santo e artigo 8º da Lei Orgânica do município de Marilândia/ES. In verbis:

Art. 28º. Compete ao Município:

I - Legislar sobre assunto de interesse local;

Art. 8º - Compete ao Município:

I - Legislar sobre assunto de interesse local;





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quanto a iniciativa da matéria ora em análise, este tem amparo legal artigo 174 do Regimento Interno.

Art. 174. As resoluções destinam-se a regular as matérias de caráter Administrativo relativas a assuntos internos da Câmara.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, as documentações anexas a matéria, denotamos estar apta em ser apreciada, e, passar ao crivo do Plenário, para no mérito votar pela **APROVAÇÃO** do PRE nº 004/2025 de autoria da Edilidade em que que DISCIPLINA A CARGA HORÁRIA, CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES DOS ASSESSORES PARLAMENTARES EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.

Sala das Comissões em 07 de outubro de 2025.

Ailton Nunes dos Anjos
Presidente - Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A, **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA**, no dia 07 de outubro de 2025, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Resolução nº 004/2025 de autoria da Edilidade que DISCIPLINA A CARGA HORÁRIA, CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES DOS ASSESSORES PARLAMENTARES EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES, lido na 25ª sessão ordinária do dia 06 de outubro de 2025.

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido por unanimidade acompanhar o voto do relator pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução nº 004/2025**. Eu Vergílio Marcos Furlan Camata, Secretariei a presente reunião, que após lida e discutida a matéria, lavrei o presente Parecer Final.

Sala das Comissões em 07 de outubro de 2025.

Vergílio Marcos Furlan Camata
Secretário

Davi Loredó Felipe
Vice-Presidente

Ailton Nunes dos Anjos
Presidente - Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003300320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em **09/10/2025 14:27**

Checksum: **F9A88A14A1DE90FC0C433EC639A9BCFABE1DAA3C9E4F127808A3A3D3176327D4**

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **09/10/2025 14:28**

Checksum: **83FE8DA1262867F959E30267EFB80F3E338F15B3648D4E8CCC3690E92B03D56B**

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **09/10/2025 15:33**

Checksum: **4C2B5A849EC619B9ECC380A466ACE3F9D6478EBCF088CCD6BEC223CE4CFE1FF0**

